

## Poucas noivas escolhem maio para casar

Maio, considerado mês das noivas, está perdendo espaço para os meses de dezembro e janeiro que registram hoje o maior número de casamentos. A maior preocupação das noivas hoje é com relação aos custos de um casamento e o mês é procurado conforme as necessidades do casal.

Atualmente, quem está pensando em se casar, deve estar preparado para desembolsar cerca de três milhões de cruzeiros apenas para o vestuário, festa e igreja, sem contar na lida de mel, casa, móveis e outros. Em torno dessa quantia foi o que Cleudes Lucietti e seu noivo Adilson Carlos Cruzeta, recém-casados, gastaram na troca de alianças.

Cleudes e Adilson porém, apesar de considerarem alta a quantia, não sofreram demais com o pagamento. Namorados há três anos, desde o ano passado dedicaram-se a economias. Cleudes conta que o mês de maio foi escolhido sem motivo específico, mesmo porque, segundo ela, nessa época os preços sobrem, principalmente nas flores.

Não opinião de Cleudes, o mês hoje não é escolhido por questões românticas e sim, práticas. Apesar da época ser de clima frio, o casal teve sorte ao receber de presente uma estadia na praia de Matinhos com o tempo de sol a seu favor. Apesar de não ter muitas despesas da lida de mel e não assumirem as de cartório (em torno de 30 mil)



Cleudes e Adilson casaram-se no início do mês

para locação, o preço é bem inferior. Um arranjo de cabos, luvas, tem preços que variam de 25 a 200 mil. A Cleudes também oferece o dia da noiva incluindo lanche, cabelo e maquiagem no dia do casamento e banho de noiva (hidratação da pele), depilação, manicure, pedicure a um custo total aproximado de 80 mil.

Terezinha Ribeiro — Terezinha Ribeiro começou a trabalhar recentemente com bordados em pedrarias, de vestido e arranjos, até buffet e noite de núpcias. "Aqui só não oferecemos o noivo", brinca a proprietária Regina Viessier Sprea.

Atualmente, Regina procura a maior procura é pela locação que permite à noiva usar um vestido rico sem um custo muito alto. Para compra, o custo gira em torno de 90 a 600 mil cruzeiros reais e usado.

Reggin's Noivas — Na Reggin's você encontra tanto a confecção como locação. Ela oferece todo atendimento às noivas, desde vestido, sapatos e arranjos, até buffet e noite de núpcias. "Aqui só não oferecemos o noivo", brinca a proprietária Regina Viessier Sprea.

Na opinião de Cleudes, o mês é escolhido para

por questões românticas e sim, práticas. Apesar da época ser de clima frio, o casal teve sorte ao receber de presente uma estadia na praia de Matinhos com o tempo de sol a seu favor. Apesar de não ter muitas despesas da lida de mel e não assumirem as de cartório (em torno de 30 mil)

## Estrada da Guabiroba recebe calçamento



A Prefeitura de Campo Largo está executando obras de calçamento na Estrada da Guabiroba, em pista com caixa de rolamento de 7m de largura. A pavimentação, com pedras de paralelepípedo, atinge um trecho de 257 metros de extensão, e tem término previsto para a próxima semana.

### RESOLUÇÃO N.º 004/94

SÚMULA: Altera disposições da Resolução n.º 005/92, de 04/05/92 e Alterações.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1. Os cargos de Secretário de Serviços e Oficial do Gabinete, constantes no anexo III da Resolução n.º 001/94, que alterou dispositivos da Resolução n.º 005/92, ficam transformados em Promotor de Serviços, ref. 65 e Atendente de Gabinete, ref. 52, respectivamente, devendo seus atuais integrantes serem transpostos para estes.

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1.º de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de maio de 1994.

Darcy Antonio Andreassa  
Presidente  
S. Darcy  
Jorge Adad  
1.º SECRETARIO

### Editorial de Convocação

Associação de Moradores da Vila Miranda  
C.G.C. 88.557.917/0001-25

Eleição para nova diretoria

O presidente da Associação de Moradores Vila Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus moradores para a eleição que será realizada dia 18 de junho de 1994, no período das 14 às 18 horas, na residência do Sr. Nelson Ferreira, Rua das Orquídeas, 228, Vila Miranda. Ficando aberto o prazo para inscrições das chapas do dia 25 de maio à 10 de junho, até às 18 horas.

Campo Largo, 25 de maio de 1994

Nelson Ferreira  
Presidente

### DECRETO N.º 045/94

SÚMULA: "Atualizam, monetariamente, o Orçamento Geral do Exercício de 1994, nos termos da autorização contida na Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na alínea "c" do item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

RESOLUÇÃO N.º 043/94

Interessado: CATARINA A DA CONCEIÇÃO

Processo n.º 1553/94

Relator: MIRNA APARECIDA PANORACIO

Os membros do COMURB reunidos em 19/05/94, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido liberando o Alvará de construção, excepcionalmente, considerando o parecer prévio do Departamento de Urbanismo, e a lei Municipal nº. 483/80 de 14/05/80.

II - A requerente deverá sujeitarse às demais normas junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 19 de maio de 1994  
  
OSMAR ANDRADE ZOTTO  
Presidente

"Republicado por incorreções"

**PORTEIRA N.º 444/94**

Data: 19 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na alínea "c" do item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

"Republicado por incorreções"

**PORTEIRA N.º 444/94**

Data: 18 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na alínea "c" do item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

"Republicado por incorreções"

**PORTEIRA N.º 444/94**

Data: 18 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na alínea "c" do item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

"Republicado por incorreções"

**PORTEIRA N.º 444/94**

Data: 18 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto na alínea "c" do item II do art. 117 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

"Republicado por incorreções"

**PORTEIRA N.º 444/94**

Data: 18 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com o disposto no art. 6º, combinado com o art. 15 e alínea "c" do art. 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis à espécie,

**DECRETA:**

"Republicado por incorreções"

**DECRETA:**

"Republicado por incorreções"

**DECRETA:**

**DECRETA:**

"Republicado por incorreções"

**DECRETA:**

"Republicado por incor